



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: 1173 - Extra -

# Sumário

PODER EXECUTIVO	•
PORTARIAS	,





Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - Edição: 1173 - Extra - 1

## PODER EXECUTIVO

## **PORTARIAS**

## ERRATA DA PORTARIA Nº 1.298/2024

Errata da Portaria  $N^{o}$  1.298/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1165 de 11 de julho de 2024 -, onde se Lê: readaptação, leia-se: redução da carga horária.

PORTARIA Nº 1.298/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2896/2021.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Elenilda Pessoa dos Santos, Copeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, Matrícula nº 7.546, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 06/07/2024 a 01/01/2025, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de julho de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 1.340/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 3955/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 23 de julho de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal